

**Processo**                    **NUP/33447/2020/CMP**

Porto, 16/11/2021

Informação: NUD/584240/2021/CMP

Requerente: CARDINALPARALELO -IMOBILIÁRIA  
S.A.

Resposta ao documento: NUD/570040/2021/CMP

Local: Rua de Jorge Viterbo Ferreira

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito e estacionamento.

## 1. Enquadramento

1.1 O requerente solicita a prorrogação até ao dia 31/03/2022, do seguinte condicionamento:

- Condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via na Rua de Jorge Viterbo Ferreira, no troço compreendido entre o nº. 70 e o nº. 22

1.2 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, ocupação da via pública com tapume e andaime.

## 2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento estacionamento termina a 31/12/2021 o pedido de prorrogação foi registado a 10/11/2021.

O alvará de licença é o averbamento nº 4 ao ALV/310/18/DMU e encontra-se válido até 14/08/2022

## 3. Condicionantes e situações específicas

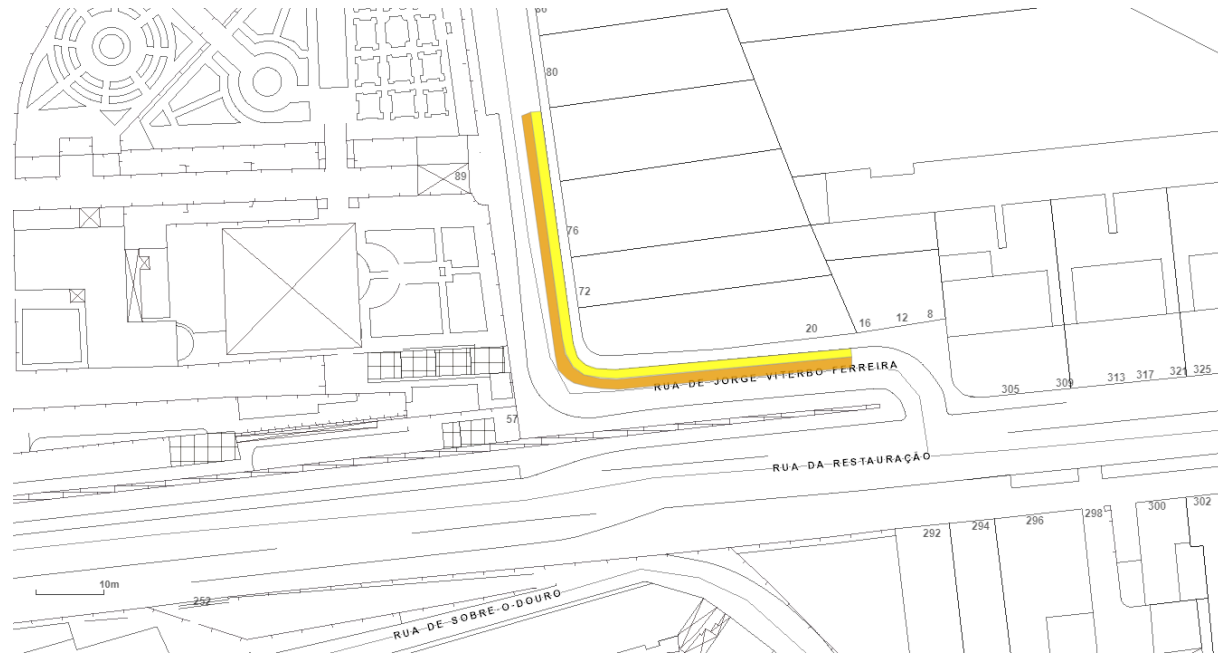
Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na informação inicial nº NUD/333999/2020/CMP.

## 4. Conclusão







Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 90 dias / 1 arruamento inserido na ARU da Baixa e com a redução de 10%.

O Gestor do Processo  
Maria Emilia Vaz

### Planta de condicionantes



### Legenda

- |  |   |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via   |  Condicionamento de estacionamento   |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos               |
|  Postura de trânsito (um sentido)                     |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

**Direção Municipal de Mobilidade e Transportes**

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho


4000 Porto



Processo:	<a href="#">NUP/33447/2020/CMP</a>
Documento:	N/a
Despacho:	<a href="#">NUD/607886/2021/CMP</a>

## Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	<a href="#">Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT)</a> 
Data de Despacho:	25/11/2021

## ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES  
EUGÉNIO  
Data: 2021.11.25 23:18:34 +00:00

### Informações - Gabinete do Município

**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

<b>Processo</b>	NUP/33447/2020/CMP
Porto, 13/12/2021 Ofício: NUD/637400/2021/CMP	
Requerente: CARDINALPARALELO -IMOBILIÁRIA S.A. Resposta ao documento: NUD/212570/2021/CMP e NUD/570040/2021/CMP Local: JORGE DE VITERBO FERREIRA (R. de)	

#### À Firma

CARDINALPARALELO -IMOBILIÁRIA S.A.  
Rua Castilho, nº13B  
1269-072 Lisboa

#### Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Bombeiros Voluntários do Porto  
Bombeiros Voluntários Portuenses  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto  
Águas do Porto, EM  
Domus Social, EM  
ANTRAL  
ANTROP  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto  
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

**Assunto:** Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 25/11/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização da prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de ocupação da via pública com tapume e andaime e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter um condicionamento de trânsito com estreitamento de via na Rua de Jorge Viterbo Ferreira, no troço compreendido entre o nº. 70 e o nº. 22, até ao dia 31 de março de 2022.

Pelo mesmo motivo e período, torna-se manter a proibição da paragem e do estacionamento no arruamento acima referido e conforme sinalização estabelecida no local.

**Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.**

Com os melhores cumprimentos.

O Assistente Técnico  
Paulo Fernandes

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/584240/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP de 01/03/2021

C02-06-IMP-07

1/1

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipe.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00